

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

---

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 079-PMP, DE 20 DE MARÇO DE 2024****PORTARIA Nº 079-PMP, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

**Ementa:** Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE** no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações.

**CONSIDERANDO**, a CI Nº 0135/2024, oriundo da mesma.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do município de Paudalho, a saber:

Nome	CPF.	Cargo
JOSE ALBERTO PEREIRA	080.998.654-05	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
JOSIVALDO JOSE GOMES	898.876.704-72	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
SERGIO FELIPE DA SILVA SANTOS	133.239.734-45	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
MOACIR JOSE SANTANA VALENTIM SANTOS	900.144.304-44	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
JOSIVAN HENRIQUE VIEIRA	051.713.594-90	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
JOELMA DE FRANCA	088.896.764-00	GARI

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 18 de março de 2024, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.  
Paudalho, 20 de março de 2024.

**CARLOS PINHEIRO CAMPOS GOUVEIA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

**Publicado por:**  
Maize Alves de Lucena  
**Código Identificador:**F5068ADD

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/04/2024. Edição 3562  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>